

ENC: Ofício 003/2021/DE/AudiCAIXA - Referente PDL nº 342/2021

✖ EXCLUIR

← RESPONDER

↶ RESPONDER A TODOS

➔ ENCAMINHAR

...



Marcelo de Almeida Frota

qua 11/08/2021 10:58

Marcar como não lida

**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva;

📎 1 anexo

Ofício 003  
~.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** terça-feira, 10 de agosto de 2021 13:13

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Ofício 003/2021/DE/AudiCAIXA - Referente PDL nº 342/2021

---

**De:** [presidencia@audicaixa.org.br](mailto:presidencia@audicaixa.org.br) [<mailto:presidencia@audicaixa.org.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 10 de agosto de 2021 08:29

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Ofício 003/2021/DE/AudiCAIXA - Referente PDL nº 342/2021

À Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo Otávio Soares Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Senhor Senador

A Associação Nacional dos Auditores Internos da Caixa Econômica Federal – AudiCAIXA vem, por meio do presente *e-mail*, encaminhar o Ofício 003/2021/DE/AudiCAIXA referente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 342/2021, para o qual rogamos Vosso apoio e aprovação.  
Antecipadamente agradecemos pela atenção e aguardamos Vosso retorno.

Respeitosamente

Marcelo Barbosa de Andrade Pereira Silveira  
Diretor Presidente da AudiCAIXA



Site: [www.audicaixa.org.br](http://www.audicaixa.org.br)

e-mail: [secretaria@audicaixa.org.br](mailto:secretaria@audicaixa.org.br), [audicaixa@audicaixa.org.br](mailto:audicaixa@audicaixa.org.br)

Endereço: SBS QD 02 – Bloco E Lote 15 Edifício Prime – Sala 206 – CEP: 7070-120 – Brasília – DF

Fone: (61)3044-1650

Ofício n.º 003/2021/DE/AudiCAIXA

Brasília, 10 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo Otávio Soares Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Senhor Senador

A Associação Nacional dos Auditores Internos da Caixa Econômica Federal – AudiCAIXA vem rogar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 342/2021, que susta os efeitos danosos da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão n.º 23, de 18 de janeiro de 2018, que estabelece, indevidamente, diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre os benefícios de assistência à saúde aos empregados, aposentados e pensionistas.

Com o PDL n.º 342/2021, Vossa Excelência protege dos desmando governamentais não apenas os empregados da CAIXA, mas todos os trabalhadores em empresas estatais que mantêm planos de assistência à saúde, que representam cerca de 1 milhão de participantes.

Só no Saúde CAIXA são mais de duzentas e oitenta mil vidas, a maioria das quais seriam, com a implementação dos ditames da Resolução CGPAR n.º 23/2018, injustamente alijadas do plano de saúde que mantem em toda a sua vida de trabalho.

A aprovação do PDL n.º 342/2021 evitará que nosso plano de saúde se torne excessivamente oneroso e inacessível às nossas capacidades financeiras, justamente o benefício que nos é mais caro e relevante.

Com o intuito de corrigir o equívoco e o prejuízo que a Resolução CGPAR n.º 23/2018 traz a todos os beneficiários de assistência à saúde, contamos com seu apoio e empenho pela aprovação da matéria que ora tramita no Senado Federal para deliberação, evitando verdadeira catástrofe sanitária em tempos de pandemia.

Certos de Vosso compromisso com a vida e saúde de milhares de empregados da ativa, aposentados e pensionistas, apresentamos nosso reconhecimento e penhorado agradecimento, solicitando-lhe, em nome de todos os Diretores e Associados, que dê continuidade à nossa luta, cuja batalha mais próxima é a aprovação do PDL n.º 342/2021.

Respeitosamente

MARCELO BARBOSA DE  
ANDRADE PEREIRA  
SILVEIRA:04709603618

Assinado de forma digital por  
MARCELO BARBOSA DE ANDRADE  
PEREIRA SILVEIRA:04709603618  
Dados: 2021.08.10 08:06:27 -03'00'

Marcelo Barbosa de Andrade Pereira Silveira  
Diretor Presidente da AudiCAIXA



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 44/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

